

# Consejo de Ministros

**ALADI**

Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

Décima Reunión  
5-6 de novembro de 1998  
Montevideu-Uruguai

ALADI/CM/X/dt 1  
26 de outubro de 1998

## PROJETO DE DECLARAÇÃO POLÍTICA

O CONSELHO de MINISTROS da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), por ocasião de sua Décima Reunión, adotou a seguinte

### DECLARAÇÃO POLÍTICA

**DESTACA** O importante papel da ALADI como foro principal da integração regional que proporciona o âmbito adequado para o debate e para a negociação entre os países-membros.

**RECONHECE** A relevância do Tratado de Montevideu 1980, cuja amplitude e flexibilidade permitiram assinar uma rede de acordos entre países e grupos de países, que constitui a base fundamental do processo de integração regional.

**RESSALTA** Os resultados concretos alcançados no processo de integração, baseados no regionalismo aberto, que se refletem nos avanços da Comunidade Andina, do MERCOSUL, do Grupo dos Três e dos acordos bilaterais de livre comércio. Tudo isso contribuiu para a criação de espaços econômicos ampliados e convergentes, para o fortalecimento das relações econômicas e para o crescimento significativo do comércio intra-regional.

**ASSUME** O desafio de aprofundar a integração da região como forma de maximizar o aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento econômico e social e, ao mesmo tempo, enfrentar em melhores condições os efeitos negativos da atual crise financeira internacional.

**REAFIRMA** O permanente compromisso dos países-membros com o processo de integração regional e a vontade de fortalecer o papel da ALADI como meio para intensificar a liberalização do comércio, as condições de acesso aos mercados, a complementação das economias e a promoção dos investimentos e como âmbito para a coordenação e a harmonização das políticas pertinentes da integração.

**CONSIDERA** Que para alcançar estes objetivos a ALADI deve contribuir para ampliar e aprofundar os acordos bilaterais, sub-regionais e regionais, bem como para criar o âmbito normativo comum, compatível com estes acordos e à luz dos compromissos adotados na OMC, a fim de garantir o desenvolvimetro do mercado ampliado.

**VALORIZA** O fato de que a região forma uma área privilegiada, com instituições democráticas, ausência de conflitos, políticas macroeconômicas racionais e transparência nas relações entre o Estado e o setor privado. Por isso, a região tende a sua consolidação como uma sociedade aberta, a qual constitui um fator de atração para o investimento direto, elemento central para garantir o crescimento sustentado a longo prazo.

**MANIFESTA** Sua profunda preocupação pela situação financeira internacional e pelo risco de que a mesma derive em uma grave recessão mundial que possa pôr em perigo a estabilidade e o crescimento dos países da região e os avanços obtidos no processo de integração. EXPRESSA, também, seu convencimento de que a origem da crise é alheia aos países latino-americanos, que estão empenhados em aprofundar as reformas estruturais e o crescimento com justiça social. Por tudo isso, EXORTA os países desenvolvidos e os organismos financeiros internacionais a complementar estes esforços e a assumir a liderança para adotar as medidas necessárias que garantam a estabilidade financeira e o crescimento do comércio mundial, promovendo a eliminação das práticas protecionistas existentes e evitando o surgimento de novos obstáculos.

**ASSINALA** A importância dos acordos alcançados no âmbito da OMC, da consolidação do sistema multilateral de comércio e de uma participação ativa dos países-membros em uma futura rodada de negociações comerciais multilaterais, que contribua para melhorar sua inserção competitiva na economia internacional.

**DESTACA** Que os avanços obtidos no processo de integração regional e a fortaleza do mesmo constituem elementos essenciais frente às negociações para a criação de uma Área de Livre Comércio das Américas e nas negociações e acordos com a União Européia.

**SALIENTA** A importância do Sistema de Apoio em favor dos PMDERs como mecanismo idôneo para propiciar uma ativa e eqüitativa participação desses países no processo de integração regional, bem como sua decisão de fortalecê-lo.

**EXPRESSA** A conveniência de que o Comitê de Representantes avalie permanentemente o papel da ALADI perante os desafios da integração no Século XXI.

Nota: Caso seja aprovada a resolução sobre a adesão de Cuba seria incorporado o seguinte parágrafo:

**MANIFESTA** Seu beneplácito pela adesão da República de Cuba ao Tratado de Montevideú 1980 e reitera a vontade dos países-membros de favorecer que outros países latino-americanos participem da ALADI.